



CARAVANA

**PARANÁ**

UNIDO PELAS

**MULHERES**

2ª TEMPORADA

# MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

Experiências da CEVID no enfrentamento  
às violências contra as mulheres

# O que são Medidas Protetivas de Urgência?

- Definição das medidas protetivas de urgência;
- Finalidade: proteger vítimas de violência doméstica;
- Divididas em medidas que **obrigam ao agressor** e medidas de **proteção à vítima**.

CARAVANA

**PARANÁ**  
UNIDO PELAS  
**MULHERES**

2ª TEMPORADA

# Acesso às Medidas Protetivas

- Relato da vítima na Delegacia de Polícia ou Ministério Público;
- Requerimento direto da vítima, por meio de advogado;
- Processo simplificado: após o recebimento do pedido, a autoridade judicial deve analisar o pedido em até 48 horas.



# A Importância das Medidas Protetivas de Urgência no Combate à Violência Doméstica

**MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA AUTUADAS**

	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024
Janeiro	3.591	3.534	3.667	4.566	5.247
Fevereiro	3.233	3.178	3.455	3.645	4.557
Março	3.073	3.327	3.929	4.615	4.713
Abril	2.431	3.278	3.073	5.545	
Maio	2.505	2.958	3.146	4.162	
Junho	2.589	3.117	3.040	4.502	
Julho	2.839	3.083	3.377	3.981	
Agosto	2.211	3.420	3.557	4.494	
Setembro	3.355	3.441	3.416	4.321	
Outubro	3.445	3.214	3.780	4.504	
Novembro	3.246	3.876	3.425	4.578	
Dezembro	3.081	3.620	3.535	4.575	
<b>TOTAL</b>	<b>35.599</b>	<b>40.046</b>	<b>41.400</b>	<b>53.488</b>	

Fonte: CEVID/TJPR

CARAVANA

**PARANÁ**  
UNIDO PELAS  
**MULHERES**

2ª TEMPORADA

# Efetividade das medidas e atuação da rede

Art. 8º A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

I - a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação;

CARAVANA

**PARANÁ**  
UNIDO PELAS  
**MULHERES**

2ª TEMPORADA

# Efetividade das medidas e atuação da rede

- Correto preenchimento do requerimento das medidas protetivas e do FNAR;
- Importância da informação sobre descumprimentos das medidas;
- Importância da integração operacional e da atuação em rede;
- Assistência, acolhimento e orientação adequados.





# Atuação do Poder Judiciário



PROTOCOLO PARA  
JULGAMENTO COM  
PERSPECTIVA DE  
GÊNERO 2021



CARAVANA

**PARANÁ**  
UNIDO PELAS  
**MULHERES**

2ª TEMPORADA

# OBIGADO!

Cristiano Diniz da Silva  
[cristiano.silva@tjpr.jus.br](mailto:cristiano.silva@tjpr.jus.br)

**PARANÁ**   
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA MULHER,  
IGUALDADE RACIAL  
E PESSOA IDOSA